

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0024/25-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1075467

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de aparelhos de climatização, aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação, áudio e imagem para as Unidades do Sesc Saúde, Sesc Administração, Sesc Deodoro e Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, considerando que a empresa **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO**, arrematante dos **itens 04, 05 e 08** encaminhou proposta ajustada e documentação de habilitação via e-mail no dia 22/08/25 para os referidos itens, sendo que para os **itens 04 e 08**, a licitante encaminhou proposta ajustada, ofertando desconto no valor estimado do SESC fora do prazo de 1 (um) dia útil, pois a solicitação foi realizada no dia 13/08/25, com término do prazo em 14/08/25. E para o **item 05** a comissão havia solicitado via sistema licitações-e em 13/08/25, o envio da proposta, da documentação de habilitação e catálogo do referido item com o término do prazo em 15/08/25, e a empresa não cumpriu com os prazos.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, com base nos subitens **13.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.) e **13.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.) do edital, solicita que a empresa **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO** apresente **JUSTIFICATIVA para manifestação de desconto e o envio da documentação (proposta de preços ajustada e documentos de habilitação)**, fora dos prazos conforme solicitado via sistema licitações-e e estipulado no subitem **9.4.1** (Ordenados os lances em forma crescente de preço, o(a) Pregoeiro(a) determinará ao(s) autor(es) do(s) lance(s) classificado(s) em primeiro lugar, denominado(s) ARREMATANTE(S), que encaminhe(m) a(s) PROPOSTA(S) DE PREÇOS ajustada(s), conforme previsto no subitem **6.3** deste edital, e os documentos de habilitação, conforme previsto no item **7** deste edital, o comprovante de postagem contendo código de rastreio no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis, podendo o comprovante ser enviado por e-mail ou via sistema**. Os envelopes deverão ser enviados aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, do Departamento Regional do Sesc no Maranhão, situada no Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650) do edital.

A resposta ao pedido de esclarecimento, poderá ser entregue na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhada via e-mail, tendo a empresa até às **17h do dia 29 de agosto de 2025**, para apresentação desta. O não atendimento ao pedido de esclarecimento no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, na desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 28 de agosto de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL